CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0114 /90 Reautuado em 30/04/91
INTERESSADA(O): Faculdade de Ciências Econômicas e Administração de Santo André
ASSUNTO : Relatório Anual de 1990
RELATOR : Consº Antônio Carbonari Netto
PARECER CEE Nº 1286/91 CTG "D" APROVADO EM 9/10/91
COMUNICADO AO PLENO EM 16/10/91

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas, em 1990, em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 2/75.

2. APRECIAÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos de CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 186 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE. A Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André desenvolveu suas atividades nesse período com 51 professores a 1227 alunos matriculados no(s) curso(s), que manteve, a saber :

Administração de Empresas	374	alunos matriculados
Administração Hospitalar	100	alunos "
Ciências Contábeis	377	" "
Ciências Econômicas	376	" "
Total	1227	" "

3. CONCLUSÃO:

Por atender às disposições vigentes, tema-se conhecimento do Relatório Anual de 1990 da(o) Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André ,sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 12 setembro de 1991

a) Consº Antônio Carbonari Netto
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Antônio Carbonari Netto.

Celso de Rui Beisiegel e Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 09.10.1991

a) Consª Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente